



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 515-A, DE 2011

(Do Sr. Josias Gomes)

Denomina "Barragem Dom Mário Zanetta" a "Barragem Gasparinho", situada no município de Coronel João Sá, no Estado da Bahia; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. RUI COSTA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A “Barragem Gasparinho”, situada no município de Coronel João Sá, no Estado da Bahia, passa a ser denominada “Barragem Dom Mário Zanetta”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para que um país possa infundir em seu povo o valor e o orgulho por seus grandes feitos, deve reconhecer e respeitar aqueles cidadãos que, através de seu esforço, contribuíram para o engrandecimento e a melhoria de vida de toda a população.

Uma das maneiras que se tem para homenagear tais vultos é através do empréstimo de seu nome a obras públicas e monumentos, para que assim possam todos lembrar-se daqueles que muito fizeram pelo bem comum.

Para a população do semi-árido baiano, uma das figuras merecedoras desse tipo de homenagem é o bispo Dom Mário Zanetta, que deixou sua Itália natal em finais da década de 1960, vindo como missionário ao Brasil, para o Município de Paulo Afonso, de onde veio a ser nomeado bispo, no ano de 1988, posto que ocupou até a sua morte, em novembro de 1998.

Nos quase trinta anos de sua atuação nessa região da Bahia, Dom Mário Zanetta, inicialmente como padre e depois como bispo, acompanhou e muito contribuiu para o crescimento de Paulo Afonso e ultrapassou o que se espera de um líder religioso, tendo atuado não apenas na evangelização, como também promovido dezenas de pequenas atividades produtivas, construído, além de igrejas e capelas, também várias creches e escolas e, sobretudo, como apaziguador de conflitos entre a Chesf e os reassentados pela usina de Itaparica, e também nas greves de sindicalistas em busca de melhores salários e benefícios para a população local.

Assim sendo, nada mais justo e mais adequado que seja dado à barragem atualmente denominada Gasparinho, localizada no Município de Coronel João Sá, o nome de Dom Mário Zanetta, como símbolo de sua energia, de sua garra e de seu amor pela região do semi-árido baiano, que adotou como sua terra e tanto amou, defendeu e ajudou a desenvolver.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2011.

Deputado JOSIAS GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Josias Gomes, visa dar a denominação de “Barragem Dom Mário Zanetta” a “Barragem Gasparzinho”, situada no município de Coronel João Sá, no estado da Bahia.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em exame visa homenagear Dom Mário Zanetta, bispo italiano que radicou-se no município de Paulo Afonso, no estado da Bahia, tendo se destacado por sua ação de evangelização no semi-árido baiano.

Segundo relata o nobre autor, sua atividade estendeu-se para ações sociais, entre as quais a construção de creches e escolas, cisternas , além da mediação de conflitos.

Foi presidente do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA, entidade com atuação em prol do semi-árido e suas comunidades.

O mérito cívico da homenagem sugerida pela iniciativa em tela é, portanto, inequívoco.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PL nº 515, de 2011.

Sala da Comissão, em de junho de 2011.

Deputado RUI COSTA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 515/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rui Costa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Lelo Coimbra e Artur Bruno - Vice-Presidentes, Biffi, Dr. Ubiali, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Rubem Santiago, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende , Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Tiririca, Waldenor Pereira, Eliane Rolim, Ivan Valente e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2011.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
